

PORTARIA Nº 2.368/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **97105/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **FERNANDA MOREIRA DA SILVA**, Assistente Social, lotada na SEMDES, no período de 90 (noventa) dias, a partir de **03 de novembro de 2025**, conforme laudo médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

